



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2026/SFI

O Sr. Secretário de Finanças, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-10000346

II – CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

III – CNPJ: 34.028.316/0002-94

IV – ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, nº 3.077, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.210-900.

V – OBJETO: Contratação da empresa brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços de postagens de correspondência, notificações, carta comercial e demais correspondências da Administração Municipal, em atendimento a demanda da Secretaria de Finanças (Pacote de Serviços – CORREIOS – PACOTE PLATINUM).

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VII – DO PRAZO: O Contrato terá o período de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos a partir da Ordem de Serviço.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Fornecedor exclusivo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com proposta da empresa, DOC-SEI-01049826.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260176 e Dotação Orçamentária n.º 20.2006.04.129.0204.2161.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-10000346.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infrações ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 04 de março de 2026.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Henrique De Sá, Secretário**, em 05/03/2026, às 20:48, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01066576** e o código CRC **8828A88A**.